



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 382/21

Data: 20/09/21

Hora: 08:39

Visto: Carolina

ENCAMINHADO

Em 22/09/21

Presidente

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica redutor de velocidade na Rua Vitória Régia próximo à creche Nair Dantas Canário – Jd. Panorama.

FERNANDO V. PEPPE, em conformidade com o artigo 100, inciso VIII do Regimento e em consonância com o art. 31, inciso XV da Lei Orgânica do Município, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, redutor de velocidade no local acima indicado.

JUSTIFICATIVA

Indica-se um redutor nesta via, pois, há trânsito de crianças e os veículos desenvolvem alta velocidade no percurso, colocando-as em risco.

Cornélio Procópio, 20 de setembro de 2021.


Fernando Vanuchi Peppes
Vereador – MDB